Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE SETEMBRO DE 1966

ATA Nº 317/66

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDENCIA DO/ VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO/ DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

IBRAHIN CHARÃO - NADA

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - NADA

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E NÓBRES COLEGAS, / NÓS QUERIAMOS SR. PRESIDENTE FAZER UMA PERGUNTA À MESA, QUE FICOU NA / ÚLTIMA REUNIÃO ACERTADO DE QUE NÓS TERÍAMOS UM TRABALHO QUE FOI ENVIADO À ESTA CASA, UM LIVRO QUE VERSAVA A RESPEITO DA TRITICULTURA NO NOSSO MUNICÍPIO, OU EM TODO O RIO GRANDE DO SUL, NÓS TERÍAMOS ESTE TRABALHO PARA APRECIAR CADA VEREADOR PELO PRAZO DE TRES DIAS, E NOS NÃO RECEBEMOS ESTE LIVRO, PORISSO QUERÍAMOS DA MESA UMA EXPLICAÇÃO, DE

LUIZ BRATKOWSKI - ME PERMITE NÓBRE VEREADOR, O LIVRO SE EN-/ CONTRA EM MEU PODER, MAS JUSTAMENTE POR UMA RAZÃO QUE EU ESPEREI PARA/ TOMAR MAIS CONHECIMENTO E NÃO TIVE TEMPO SUFICIENTE PARA FAZER UM ESTUDO, MAS DE ACORDO COM O COMBINADO EU ENTREGAREI IMEDIATAMENTE AO VEREADOR, NÓSSO COLEGA NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, FOI POR ÉSSA RAZÃO QUE AINDA NÃO ENTREGUEI,

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - EU FAÇO A PERGUNTA SR. PRESIDENTE, APENAS PORQUE FOI OQUE FICOU A CERTADO EM REUNIÃO ANTERIOR E SERIA ENTÃO O PRAZO FIXO QUE NÓS TERIAMOS DELIBERADO, QUE CADA VEREADOR FICARIA COM O LIVRO POR TRES DIAS, POR ISSO APENAS A NÓSSA PERGUNTA, MUITO O-/ BRIGADO.

LUIZ BRATKOWSKI - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU GOSTARIA DE PERGUNTAR TAMBÉM AO PRESIDENTE DA CASA, QUANDO É QUE VAI SER ENTREGUE O TITULO DE CIDADÃO BUTIAENSE AOS CIDADÃOS QUE AQUI JÁ RECEBE-/ RAM ESSE TITULO QUE POR SINAL UMA OCASIÃO JÁ FOI FEITO A PERGUNTA, E / AO NOBRE PRESIDENTE EU QUERIA DIZER O SEGUINTE QUE NÓS ESTAMOS AGUARDANDO PARA ENTÃO FAZER O CONVITE A ESSAS PESSOAS PÚBLICAS QUE MERECE-/ RAM ESTE TITULO E GERALMENTE É O QUE TRAZ APERGUNTA, QUE

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VOSSA SENHORIA ME PERMITE UM APARTE, EU COMPRIENDI QUE FOI APROVADO A PROPOSIÇÃO E ENTÃO NÓS TEREMOS QUE -/ AINDA APROVAR A LEI, QUE É DA COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 28 DE SETEMBRO DE 1966

ATA Nº 317/66 FLS.2

EXPEDIENTE

LUIZ BRATKOWSKI - SIM, MAS JÁ FALEI COM O SR. PREFEITO E ÊLE ME DISSE QUE ESTÁ AGUARDANDO QUE À CÂMARA SE MANIFESTE, HOJE MESMO -/ ÊLE ME FALOU, ÉRA SÓ SR. PRESIDENTE, AGUARDO A SOLUÇÃO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES,/ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONCEDIDAS PELO REGIMENTO INTERNO / DESTA CASA, VENHO REQUERER QUE OUVIDA AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA / REALIZADO TRES SESSÕES, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 71, DO E- XECUTIVO, EM VIRTUDE DO MESMO SER EM REGIME DE URGÊNCIA, OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O RQUERIMENTO DO VEREADOR ARIOSTO/ BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O/ PROJETO DE LEI Nº 71, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 71 DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 1966

José F. Steinhauser

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner